



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO: 1941

De 08 de abril 2020.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art.88, inc.I e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear:

- I. **Paulo José Andrade** para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 08 de abril de 2020.

Art.3º. –Revogam-se os dispositivos em contrário

Oratórios, 08 de abril de 2020.

Elias Nilton Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL